

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 19 OUTUBRO 2023
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 20/2023**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins, Vereadores.

AUSÊNCIAS: Francisco Xavier Barreto Pires, Vereador, por motivo justificado.

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENCAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 15 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

299 - Minuta do Contrato de delegação de competências no domínio da educação a celebrar entre o Município de Boticas e o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro

Presente a minuta do contrato referido em epígrafe, o qual tem por objeto a delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, no âmbito do quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Boticas e o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, ao qual corresponde o compromisso n.º 1301, no valor global de 9.250,00 € (nove mil, duzentos e cinquenta euros).

300 - Protocolo de Cooperação Académica e Científica entre o Município de Boticas, a Cooperativa Agro Rural de Boticas - CAPOLIB, o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e o ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão /Ratificação

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Presente um "Protocolo" outorgado entre o Município de Boticas, a Cooperativa Agro Rural de Boticas – CAPOLIB, o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e o ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão, o qual tem por objetivos: a promoção de trabalhos de investigação conjuntos; facilitar a colaboração em projetos de investigação académica; a cooperação em atividades de publicação científica ou atividades culturais; a organização de conferências, seminários, simpósios e congressos académicos conjuntos; promover e facilitar a participação dos trabalhadores de ambas as partes em iniciativas de índole técnica e científica, quando tal seja considerado pertinente e viável por ambas as partes e a realização de ações de colaboração adicionais para a concretização da colaboração, bem como, um Despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 13 de outubro de 2023 e proferido ao abrigo do nº 3, artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, pelo qual foi determinada a aprovação do protocolo referido.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Protocolo e tendo concordado com o teor do mesmo, deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara.

301 - Saaed Nazari e Aryan Deldari / Declaração com autorização de registo de hipoteca/ Lote nº 11, da Zona Empresarial do Padrão.

Presente um pedido (REg.4826 de 04/08/2023), apresentado pelos Senhores. Saaed Nazari e Aryan Deldari, através do seu representante, Dr. Eusébio Alves, e através do qual solicitam uma declaração com autorização de registo de hipoteca, relativa ao Lote nº 11 da Zona empresarial do Padrão, a que corresponde a matriz predial 1166.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta quer o pedido, quer os motivos invocados e bem assim as informações dos serviços jurídicos de 17/08/2023 e de 13/10/ 2023 deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca, com a emissão da respetiva declaração, acautelando-se que a mesma não subsista, em caso de reversão , nos termos do artigo 17º do Regulamento da Zona Empresarial do Padrão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

302 - Informação de Gestão - 12 de outubro de 2023

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	9.426.541,90
Corrente	7.992.085,38
Capital	1.434.456,52
Despesa Paga (acumulado)	8.129.113,69
Corrente	6.622.814,15
Capital	1.506.299,54
Despesa Paga (do período)	129.854,50
Corrente	104.603,42
Capital	25.251,08
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	6.806.848,99
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	257.727,25
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.808.839,90
Faturas por Pagar	376.699,17
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	77.102,72

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**303 – Mapa de Reporte de 01 a 30 de Setembro 2023 /
Aprovisionamento**

Presente o “Mapa de Reporte” referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**304 - EHATB / Relatório de Execução Orçamental do 2.º
Trimestre de 2023**

Pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foi dado conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2023, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**305 – EHATB / Informação Económica e Financeira - 1.º
Semestre 2023**

Pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foi dado conhecimento da “Informação sobre a Situação Económica e Financeira”, conforme disposto nas alíneas h), do nº 6, do artigo 25º e alínea e), do nº 1, do artigo 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, documentos relativos ao 1.º semestre de 2023.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

U. U. U.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

306 - Concurso Público "Limpeza urbana e recolha de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores do Município de Boticas"/ Não adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 20 de julho de 2023, foi agora presente o correspondente processo do concurso referido em epígrafe, acompanhado do competente Relatório Preliminar, oportunamente elaborado pelo Júri do Concurso e ainda o conseqüente Relatório Final, no qual o Júri do procedimento propõe a não adjudicação e conseqüente extinção do procedimento, uma vez que todas as propostas apresentadas foram excluídas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor dos correspondentes relatórios do Júri do Concurso e deliberou, por unanimidade, não efectuar a adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe e a sua extinção, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como a revogação da decisão de contratar, conforme definido no n.º1, do artigo 80.º do mesmo diploma legal. Mais deliberou, por unanimidade, proceder à notificação da decisão de não adjudicação, bem como dos respectivos fundamentos, aos concorrentes, conforme disposto no n.º 2, do artigo 79.º, do CCP.

307 - Delegação e Subdelegação de Competências/Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 03-10-2023 e 16-10-2023: Proc.º 23-277 -Substituição da Cobertura de um Arrumo - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 12-10-2023; Proc.º23-280 -Substituição da Cobertura de um Armazém - Isenção de Licenciamento Municipal Deferido em 12-10-2023, Proc.º23-287 -Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 12-10-2023, Proc.º23-293 -Construção de uma Cobertura em chapa Sandwich - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 11-10-2023- Proc.º20-046 -Construção de uma Habitação -Pedido de Anulação de Processo - Deferido em 11-10-2023; Proc.º23-225 - Emissão de Certidão Anterior a 1984 - Deferido em 09-10-2023 - Proc.º23-279 -Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 11-10-2023; Proc.º23-585 -Emissão de Declaração -Deferido em 12-10-2023; Proc.º13-021 -Pedido de Averbamento de Processo- Deferido em 12-10-2023;Proc.º22-021 -Emissão de Alvará de Autorização de Utilização - Reconstrução de uma Habitação - Deferido em 11-10-2023; Proc.º20-009 Construção de uma -Deferido em 21-09-2023; Proc.º23-263 - Construção de um Anexo 30 m2 - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 11-10-2023; Proc.º23-254 - Pintura Exterior de uma Habitação -Deferido em 21-10-2023;

U. J. J. J.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Proc.º23-246 -Construção de um muro de Vedação- Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 27-09-2023; Proc.º20-009 - Prorrogação de Alvará de Construção -Deferido em -09-2023; Proc.º23-267 -Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 21-09-2023.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

308 – Aquisição de um prédio urbano /Aprovação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de um prédio urbano e que a seguir se transcreve na íntegra: *“Tendo em conta que esta Autarquia pretende levar a efeito o arranjo urbanístico do Largo do Outeiro, no lugar de Fiães, freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega, torna-se necessário proceder à aquisição de um prédio urbano ali situado. Após visita ao local, proponho a V. Exa., a aquisição de um prédio urbano pertencente aos herdeiros de Albino de Jesus (Domingos Branco de Jesus cabeça de casal do NIF herança 743252004), inscrito na matriz predial da freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega sob o artigo 468, estimando-se o seu custo no montante de Seis mil euros (6.000,00 €), tendo em conta a sua área, o seu estado atual e respetiva localização. À consideração superior, Óscar Lucas, Chefe de Divisão”*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição do prédio urbano em causa, pelo valor de 6000,00€ (seis mil euros) aos herdeiros de Albino de Jesus NIF de herança 743252004 – Albino de Jesus -Cabeça de Casal , a que corresponde o compromisso 791.

Ulw

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

OUTROS

309 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 55 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Ulw

Ulw

